



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei nº 5894/2021

Autor: Prefeito Municipal de Taquaritinga

## Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

### I) **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O projeto de Lei 5894/2021 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração do dispositivo da Lei nº 4.769 de 13 de setembro de 2021, que especifica e dá outras providências.

### II) **DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

Conforme esclarecimentos pela Superintendência do SAAET, em que demonstrou a necessidade de alteração no parágrafo único do art. 2º da referida norma, para que o preço público, considerados como a retribuição pecuniária pelos serviços prestados pela Autarquia, sejam fixados e reajustados por Decreto do Executivo.

Considerando os aspectos constitucionais, legais e regimentais, essa Comissão opina pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 5894/2021.

### III) **CONCLUSÃO**

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº. 5894/2021 na forma em que se apresenta.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Ambiente Virtual, 16 de setembro de 2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

---

Dr. Valmir Carrilho Marciano

**Presidente**

---

Luis Carlos Cordeiro da Silva

**Vice-Presidente**

---

Orides Previdelli Junior

**Relator**